



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1276 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.107112/2017-59, de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 1168, de 21 de setembro de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.053695/2017-91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SEESAD/CGAB/PGJ 17/OUT/2017 15:34 4124148

Aline Lobo
Publicada em 17 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original